Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Diligências

EXPEDIENTE Nº:	SICOP	**PROCESSO Nº 4522/2018**
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos	
INTERESSADO:	Wanilson Coelho Valadares	
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo	
RELATOR:	**Conselheiro Manoel Pires dos Santos**	

INFORMAÇÃO Nº 121/2019/RELT1-CODIL

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria**.**

Ressalta-se por oportuno, que foi encaminhado citação pelo SICOP dia 08/01/2019 com vencimento para dia 20/02/2019. O referido pedido foi protocolado **Fora do Prazo** regimental estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Primeira Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Pedro Dias de Araujo
Matricula nº 241254

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matricula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 25/02/2019 11:15:27